

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 62/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 07 de abril de 2022, página(s) 19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº 62/2022 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe responsável pela Implantação do Projeto Análise de Perfil Comportamental, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1482/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para integrarem a Equipe responsável pela Implantação do Projeto “Análise de Perfil Comportamental” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Suely de Oliveira Bezerra (SLD/CODES/SGP) – Gerente do Projeto;
- Cláudia Josemira Marinho de Lima (SLD/CODES/SGP);
- Elizângela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP); e
- Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP);

Art. 2º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) meses para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral